



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 583/18, de 16 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o DECRETO LEGISLATIVO Nº 771/18, de 31 de outubro de 2018, que cria o concurso de presépios em Sobral, com o objetivo de resgatar a cultura das tradições populares do Natal;

CONSIDERANDO convênios firmados entre a Câmara Municipal de Sobral e as instituições: Diocese de Sobral, Câmara de Dirigentes Lojistas de Sobral-CE - CDL, Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer – SECJEL, Associação Comercial e Industrial de Sobral - ACIS.

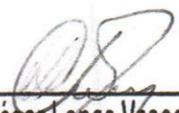
RESOLVE:

Art. 1 - Fica instituída a COMISSÃO JULGADORA do 1º Concurso de Presépios de Sobral, que será composta pelos seguintes servidores efetivos e comissionados e membros das entidades conveniadas:

JOSIVAN DOS SANTOS SILVA (Câmara Municipal);
HELOISA HELENA GUILHERME CAVALCANTE (Câmara Municipal);
ANA CRISTINA NUNES (SECJEL);
IR. ROZILDA CORDEIRO DA SILVA (Diocese de Sobral);
FRANCINA ANGELIM (CDL).

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de novembro de 2018.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente